



Publicado em Placar
Em 02/06/99

Olegário de Jesus M. de Souza
Diretor Técnico da Legislativa
Matr. 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 928 /99, de 02 de junho de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 121/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para comporem a Junta de Recursos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças:

I - Representante do Fisco Municipal

Titulares:

FRANCISCO DAS CHAGAS SALES (Presidente)

RODRIGO A. B. MELO SILVA (Vice-Presidente)

JAZON ALVES VILARINHO

Suplentes:

LUELY M. FERREIRA AIRES

ANA CRISTINA S. SAMPAIO BRITO

CARLOS HUMBERTO A. GUEDES

II - Representantes da Fazenda Pública Municipal

Titular:

EDOARDO GOMES

Suplente:

JOSÉ GILSON DAS CHAGAS

III - Representante da Classe Empresarial

a) Membros do Conselho Regional de Contabilidade

Titular:

FRANCISCA MARGARIDA DE ASSIS

Suplente:

SALVADOR NOLETO FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

b) Membros da Associação Comercial e Industrial de Palmas (ACIPA)

Titular:

MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Suplente:

CLÉIA ROCHA BRAGA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos n.ºs 118/97, de 04 de julho de 1997 e 2273/98, de 08 de outubro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 02 dias do mês de junho de 1999, 11º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal